



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2927/2025**

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor SERGIO ROBERTO PRIAMO e da outras providências.”**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. SERGIO ROBERTO PRIAMO.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **SERGIO ROBERTO PRIAMO**, CPF. 836.422.779-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adjunta a Matrícula n.º 12261, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos em abono pecuniário referente ao **período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar n.º 3319  
Data 15/07/2025